

RPPN Solo Sagrado



**SOLO SAGRADO
DE GUARAPIRANGA**

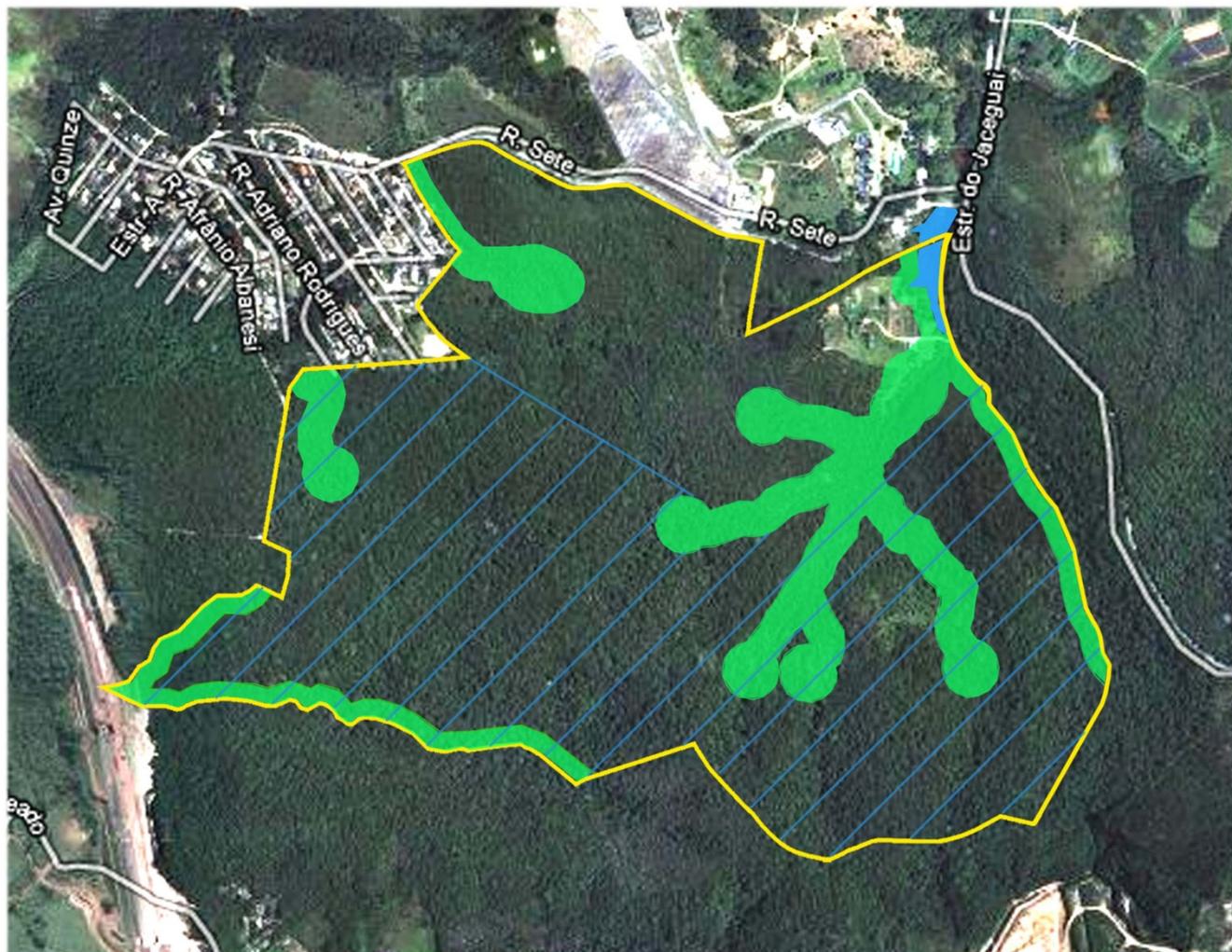


Inauguração: 1995

Area: 327 mil/m²

Area Total:3,5 milhões m²

Área da RPPN





Decreto Federal nº 5.746, de abril de 2006

.....

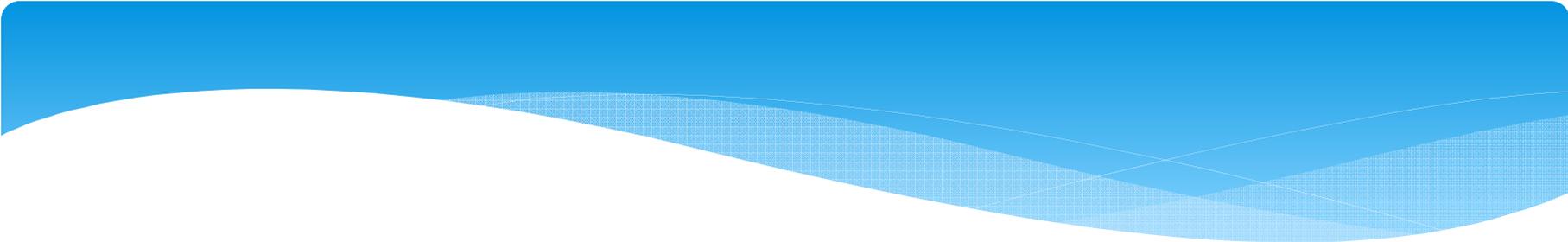
Art. 3º - O proprietário interessado em ter seu imóvel, integral ou parcialmente, transformado em RPPN devera

.....

§ 1º O Requerimento devera estar acompanhado dos seguintes documentos:

.....

IX – planta da área total do imóvel indicando os limites; os confrontantes; a área a ser reconhecida, quando parcial; a localização da propriedade no município ou região, e as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel e da área proposta como RPPN, georreferenciadas de acordo como o Sistema Geodésico Brasileiro,



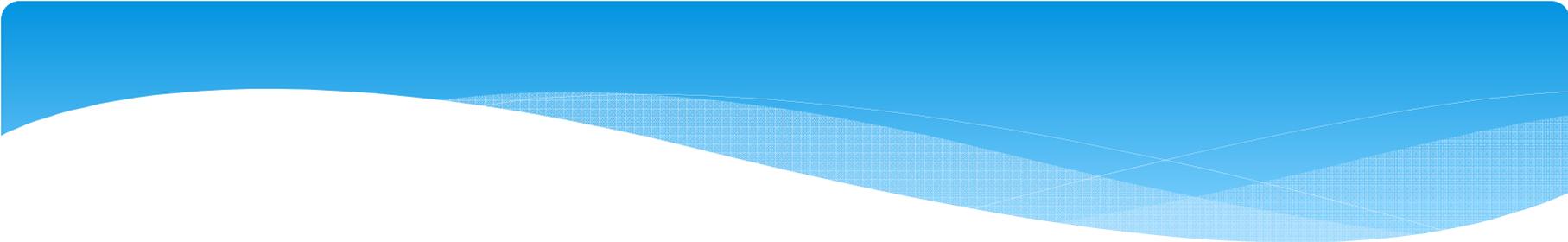
Decreto Municipal nº 47.522, de julho de 2006

.....

Art. 4º - O proprietário de imóvel situado no Município de São Paulo, interessado em seu reconhecimento , integral o u parcial, como RPPN de vera apresentar interessado em ter seu imóvel, integral ou parcialmente SVMA, requerimento em impresso próprio, instruído com os seguintes documentos:

.....

II - plantas de situação georreferenciadas, indicando as coordenadas geográficas, os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida e a localização da propriedade no município ou região; de acordo como o Sistema Geodésico Brasileiro,



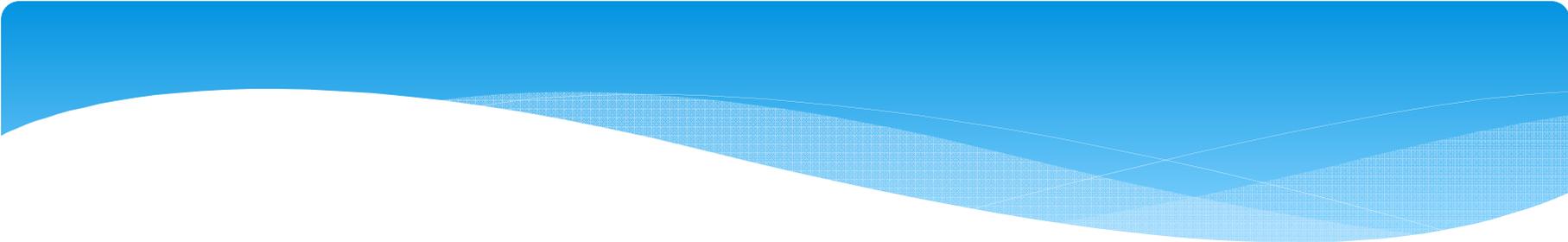
Decreto Estadual nº 51.150, de outubro de 2006

.....

Art. 6º - O proprietário interessado que seu imóvel seja integral ou parcialmente reconhecido como RPPN deve

.....

V - mapa da propriedade, em escala compatível, com descrição das divisas e identificação dos confrontantes e da area proposta com RPPN.



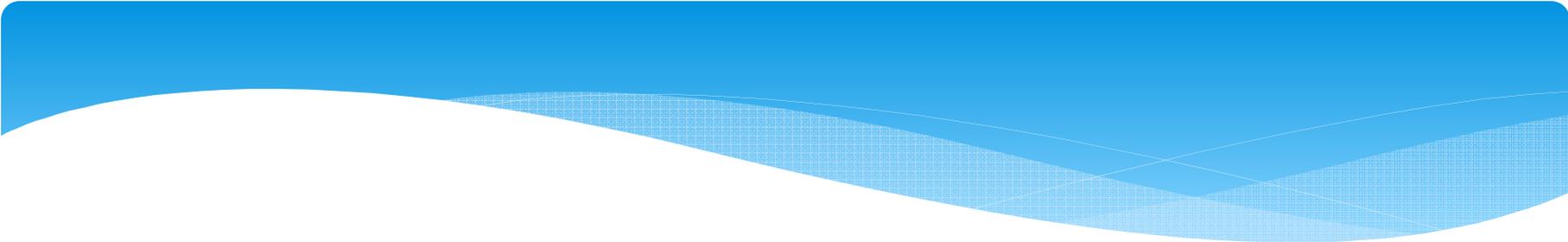
Decreto Estadual nº 51.150, de outubro de 2006

.....

Art. 6º - O proprietário interessado que seu imóvel seja integral ou parcialmente reconhecido como RPPN deve

.....

V - mapa da propriedade, em escala compatível, com descrição das divisas e identificação dos confrontantes e da area proposta com RPPN.

- 
- **Área total do Sítio Casa Grande - 1.230.024,98 m² - 123,00 ha**
 - **Área da RPPN - 935.818,47 m² - 93,58 ha (76,08% da área total)**
 - **Planta de situação da Área – Sistema Planimétrico em Coordenadas Topográficas**
 - **A divergência de 322,24 m² (0,025%) da área entre um levantamento e outro se dá em função de ter sido calculado em planos (datums) diferentes ou seja:**
 - **- área plana UTM 1.230.024,98m² x coeficiente escalar K= 0,99973802
= área topográfica 1.229.702,74m²**